



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 55/2024

**“TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA.**

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Av. Daniel Comboni, s/nº, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, representada por **DARIO DACOSTA BARBOSA JUNIOR**, portador do RG n.º 750371 SPTC/GO e do CPF n.º 236.491.001-34, residente na Rua Filadelfo Cruvinel, nº 267, quadra 02 lote 37, Residencial Araguaia, bairro centro, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, neste ato representada por sua Assessora Especial **GEANY RODRIGUES SILVA OLIOSI**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na cláusula quinta do contrato nº 40/2022, celebrado em 10 de maio de 2022, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Independentemente de transcrição, integram este instrumento o Processo nº 1469/2022 e os documentos que o instruem.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 108.614,45 (cento e oito mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos). As despesas decorrentes do presente correrão à conta das NADs de Id. nº 879452, 879453, 879454, 879455, e Notas de Reserva Orçamentária nº 3268, 3269, 3270, 3271, 3272, 3273, 3274 e





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3275 Empenho nº 1928, 1929,1930,1931,1932, 1933,1934 e 1935 – Valor estimado: R\$ 72.409,54 (setenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e o restante será previsto no PPA de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA:** Prevaecem as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**INTERVENIENTE**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**TESTEMUNHAS:**

**FRANCILENE DA ROCHA TAVARES - CPF 004.764.002-28.**

**MARIA EMÍLIA SANTANA - CPF 251.087.512-49**





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79  
Praça da Liberdade  
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Termo Aditivo</b>	<b>55</b>	<b>10/05/2024</b>

ID: <b>881778</b>	Processo	Documento
CRC: <b>4B8D7F42</b>		
Processo: <b>1-1469/2022</b>		
Usuário: <b>Mariana Gananca Leonardo</b>		
Criação: <b>10/05/2024 10:37:57</b>	Finalização: <b>10/05/2024 10:41:00</b>	

MD5: <b>6C7E55895326D014274794D1E932E35A</b>
SHA256: <b>99E07F9421E19E4C0CD037E828BBD2FC2AA9FA6869F8960F3F8581FAB7132092</b>

Súmula/Objeto:

**“TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE FORNECIMENTO DE PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA.**

### INTERESSADOS

SEMAS	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/05/2024 10:37:57
-------	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

GERENCIAMENTO DE MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA	10/05/2024 10:37:57
---	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

<b>Mariana Gananca Leonardo</b>	Assessor Jurídico	10/05/2024 10:41:05
---------------------------------	-------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

<b>Geany Rodrigues Silva Oliosi</b>	Ordenadora De Despesa da SEMAS	10/05/2024 10:45:10
-------------------------------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

<b>Juan Alex Testoni</b>	Prefeito (a)	10/05/2024 12:20:38
--------------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

<b>Francilene da Rocha Tavares</b>	Assistente do Departamento de Frotas-SEMAS	10/05/2024 12:53:23
------------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

<b>Maria Emilia Santana</b>	Assessora Adjunta da SEMAS	10/05/2024 12:54:18
-----------------------------	----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

<b>Dario da Costa Barbosa Junior</b>	Diretor Administrativo da Empresa.	10/05/2024 13:21:33
--------------------------------------	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 881778 e o CRC 4B8D7F42.